

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220311-02/GAB/PMQ/PA
REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL.

DESPACHO

À,

Assessoria Jurídica,

Junto ao presente estamos encaminhando processo administrativo, para exame da MINUTA CONTRATUAL para fins de abertura de processo licitatório que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ASSESSORIA, CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

COMUNICO que optamos pela modalidade de INEXIGIBILIDADE, baseado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA: O MUNICÍPIO DE QUATIPURU, através da Prefeitura Municipal tem por finalidade a contratação de uma empresa especializada para assessoria, consultoria e elaboração de projetos de engenharia civil. É fundamental no planejamento municipal, para alavancar as ações do governo, o qual tem perdido muitos recursos por falta de habilidade técnica dos funcionários de seu quadro em elaborar projetos, principalmente para atender as exigências dos órgãos convenientes, por vezes a falta de experiência dos técnicos municipais prejudica o acompanhamento das obras. Os profissionais envolvidos devem ser qualificados para assim evitar danos de difícil reparação, levando assim o gestor a responder pelo prejuízo causado pela falta de qualificação de seu corpo técnico.

Justificamos ainda que os preços praticados são de mercado e que o valor está adequado ao que outros municípios contratam para este serviço, que é o de 72.000,00 (setenta e dois mil reais), no valor global do contrato. Fica estipulado o valor máximo mensal admitido de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme documentos comprobatórios retirados do TCM.

Aguardamos parecer para continuidade do processo licitatório.

Quatipuru- PA, 24 de março de 2022.


MARIA RUTH CARVALHO PEREIRA

Presidente da Comissão
Portaria nº 0002/2022 – PMQ